



Governo Municipal - Estado do
Ceará Palácio Pedro Marques de
Melo

35º. Ano de Emancipação Político-
Administrativa GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 015/2023

De 10 de abril de 2023

**DECRETA LUTO OFICIAL POR 03(TRÊS) DIAS
NO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA PELO
FALECIMENTO DE FRANCISCO CLEILSON
RODRIGUES DE OLIVEIRA, FILHO DE LUZIA
RODRIGUES DE OLIVEIRA E PEDRO CASTRO
DE OLIVEIRA.**

LÍVIA MARIA MESQUITA MORORÓ MUNIZ MARQUES, na qualidade de Prefeita Municipal de Pires Ferreira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o falecimento do servidor público **FRANCISCO CLEILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA** lotado na Secretaria de Assistência Social do Município de Pires Ferreira;

Considerando que o falecimento abrupto de **FRANCISCO CLEILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA** trouxe a comunidade e seus colegas imensurável comoção aos Municípes de Pires Ferreira;

Considerando o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste cidadão Pires Ferreirense tão amado pela Comunidade;

DECRETA:

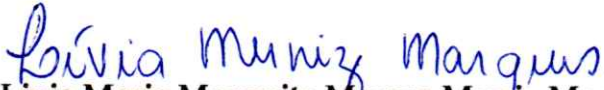
Art. 1º Fica declarado luto oficial no Município por 3(três) dias, a partir desta data, como expressão de profundo pesar pelo falecimento de **FRANCISCO CLEILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA**.

Art. 2º Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada a meio mastro em todos os órgãos públicos do município, bem como as atividades da Secretaria de Assistência Social do Município de Pires Ferreira estarão suspensas por (01) um dia.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se nos meios oficiais de comunicação da Prefeitura Municipal, principalmente nos meios eletrônicos de informação e archive-se.

Prefeitura Municipal de Pires Ferreira, Estado do Ceará, aos 10 de abril de 2023.


Livia Maria Mesquita Mororo Muniz Marques
Prefeita do Município de Pires Ferreira